



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

ACTA Nº 4

No vigésimo quarto dia do mês de Junho, do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, na sede de Junta de Freguesia de Riba de Âncora, reuniu a Assembleia de Freguesia de Riba de Âncora em sessão ordinária, convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Dantas.

A Senhora Delegada Cidália Moreira foi substituída pelo Senhor Delegado António Antunes.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1 – Período antes da ordem do dia.

2 – Apreciação e aprovação da Acta da sessão anterior.

3 – Informações e situação financeira da Junta de Freguesia

4 – Período de Intervenção do Público

1 – Período antes da ordem do dia

Para este ponto inscreveu-se o Senhor **Delegado Filipe Pires**.

Começou a sua intervenção perguntando se a rede de acesso à internet disponibilizada pela Junta de Freguesia abrangia toda a população.

Mediante as notícias sobre o encerramento das Escolas Básicas com poucos alunos, perguntou se a Escola Básica da Freguesia iria fechar no próximo ano lectivo.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou a sua intervenção cumprimentando o Presidente da Mesa, secretários, membros da Assembleia e público.

Em relação à internet disse que apenas uma parte da Freguesia está coberta. Mesmo assim, o sinal é interrompido devido à existência de barreiras arquitectónicas, tanto a nível de construção como de vegetação. É da intenção da Junta de Freguesia levar o sinal da internet a Vila Verde, colocando um emissor no Alto da Vela. Existe no entanto um grande obstáculo que é a energia eléctrica, apesar de existir no local não é possível usá-la, a opção poderá passar pela colocação de um painel solar.

Quanto à Escola Básica, informou que neste ano lectivo funcionou com vinte e sete alunos e para o próximo ano a estimativa está em vinte e quatro alunos. Como está previsto fecharem as escolas com vinte e um alunos não seremos abrangidos pela lei. Por conseguinte, a Escola Básica mantém-se em funcionamento.

2 – Apreciação e aprovação da Acta da sessão anterior.

Para este ponto inscreveu-se o senhor **delegado Carlos de Carvalho**.

Referiu que no ponto número três, parágrafo quarto, na intervenção do Senhor Presidente da Junta, onde se lê “interveio explicou que a rubrica”, deve ler-se “ interveio explicando que a rubrica”. No ponto número cinco verifica-se um intervalo de linha dando a impressão que existe um parágrafo, o que não acontece, são erros técnicos.

Procedeu-se a votação, a acta foi aprovada por unanimidade.

3 – Informações e situação financeira da Junta de Freguesia

Para este ponto inscreveu-se o senhor **delegado Amândio Alves**.

Iniciou a sua intervenção perguntando a que se referia o valor de mil cento e sessenta e quatro euros na rubrica “Estudos, pareceres, projectos e consultadoria” no controlo orçamental da despesa.

Perguntou ainda se o valor existente na rubrica “Viação rural” se referia a um melhoramento de algum caminho.

Quanto ao Plano Plurianual de Investimento perguntou a que se referia a verba executada na rubrica “ Arranjos de vários caminhos na freguesia”.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA
CONCELHO DE CAMINHA
4910-318 RIBA DE ÂNCORA

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia** interveio explicando que em relação a execução do PPI a verba referente reporta-se as despesas de pavimentação do Caminho do Barbosa, no Lugar da Ponte e de um outro caminho de acesso à casa do Gorgalada.

Quanto à verba mencionada na rubrica “Viação rural”, o valor refere-se a trabalhos realizados em diversos caminhos que só agora foram pagos.

Quanto à rubrica “Estudos, pareceres, projectos e consultadoria” corresponde aos honorários pagos ao advogado da Junta de Freguesia sobre o Caminho do Guiço.

4 – Período de Intervenção do Público

Para este ponto não houve inscrições.

Terminada a ordem de trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

Também fazem parte desta acta a cassete número **sete**, que fica arquivada nesta Junta de Freguesia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário: